### ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

OBJETO: Locação de Veículos tipo Ônibus destinados ao Transporte Escolar dos alunos da rede municipal de ensino em atendimento ao convênio nº 04/2019 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Propriá/SE.

O Pregoeiro do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 05/2020, para nele fazer constar que:

## ONDE SE LÊ:

"7.1.2. Os preços serão apresentados em algarismos, por extenso, cotados em moeda nacional e englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, e quaisquer outros necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado, devendo a discriminação ser promovida conforme modelo de planilha de custos contida no anexo V deste edital;"

### **LEIA-SE:**

"7.1.2 Os preços serão apresentados em algarismos, por extenso, cotados em moeda nacional e englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, e quaisquer outros necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado, devendo a discriminação ser promovida conforme modelo de planilha de custos contida no anexo V deste edital que somente será exigida ao licitante vencedor."

#### ONDE SE LÊ:

## **"8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- **8.5.1.** Certificado de Cadastro junto ao Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), dentro do prazo de validade.
- **8.5.2.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- **8.5.2.1.** A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestado(s) ou certidão(ões) de fornecimento similar(es) de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado."



## **LEIA-SE:**

# **"8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- **8.5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- **8.5.2.1.** A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestado(s) ou certidão(ões) de fornecimento similar(es) de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado."

PROPRIÁ (SE), 10 de fevereiro de 2020.

Cristian Magno Gomes da Silva Pregoeiro